



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 268/2018.

*"Torna sem efeito a Portaria Nº
177/2018."*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a portaria Nº 177/2018, da nomeação da Sra. **LIDIANE DA SILVA PERES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente II – DGA – 08, lotando-a na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de janeiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 22 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal